

VOLUME: 01 / 01

PROCESSO DE LICITAÇÃO ANO/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 025/2023

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
ADUBAÇÃO DE TERRENO COM FORNECIMENTO
DE INSUMOS PARA PLANTIO DE GRAMA NO
ESTÁDIO MUNICIPAL DE MONSENHOR
HIPÓLITO - PI”**

MONSENHOR HIPÓLITO-PI

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PARA: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADUBAÇÃO DE TERRENO COM FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA PLANTIO DE GRAMA NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI”

Monsenhor Hipólito - PI, 06 de março de 2023.

Sr. Prefeito,

Considerando que a Secretaria Municipal de Finanças necessita da contratação de empresa para fornecimento de tecidos para a confecção e ornamentação de artigos relacionados às festividades de São João **no Município de Monsenhor Hipólito-PI**, solicito a V. Exa. que autorize a abertura de processo licitatório, junto à Comissão Permanente de Licitação-CPL, para contratação dos referidos serviços.

Sem mais para o momento.



João Batista Alves
Secretário Municipal de Finanças

AO

EXMO SR. DR.

ANTÔNIO DJALMA BEZERRA POLICARPO

PREFEITO MUNICIPAL

MONSENHOR HIPÓLITO-PI

EM BRANCO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023

INTERESSADO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ASSUNTO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADUBAÇÃO DE TERRENO COM FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA PLANTIO DE GRAMA NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI”

Despacho:

Conforme informação levantada pela Secretária Municipal de Finanças, encaminhe o processo para saneamento processual e tramitação.

Considerando a necessidade da contratação acima mencionada, autorizo ao Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação analisar a documentação anexar e tomar as providências cabíveis, bem como solicito que oficie ao setor Financeiro para se manifestar sobre a existência de recursos financeiros para realização despesas e indicar qual a classificação orçamentária.

Monsenhor Hipólito-PI, 06 de março de 2023.



ANTÔNIO DJALMA BEZERRA POLICARPO
Prefeito Municipal

EM BRANCO



10/10/10 10:10:10 10:10:10 10:10:10

INFORMAÇÕES ORÇAMENTARIAS

À

Comissão Permanente de Licitação

Monsenhor Hipólito- PI

Assunto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADUBAÇÃO DE TERRENO COM FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA PLANTIO DE GRAMA NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI.”

Em relação ao serviço, constante do Processo Administrativo 025/2023, informamos que existe disponibilidade orçamentária, estando a despesa enquadrada nos seguintes termos:

As despesas decorrentes da execução do contrato correrão da seguinte forma:

FONTE DE RECURSOS	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
500 – Recursos não vinculados de impostos	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	27.812.0017.2059	33.90.39

Monsenhor Hipólito- PI, 07 de março de 2023.



Glauber Luz Moura
CONTADOR



João Batista Alves
Secretário Municipal de Finanças

EM BRANCO

[illegible][illegible]

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Do: Gabinete do Prefeito.

Para: Controladoria Geral do Município

Assunto: Dotação Orçamentária.

Ref. Processo Administrativo nº 025/2023,
“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
ADUBAÇÃO DE TERRENO COM
FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA
PLANTIO DE GRAMA NO ESTÁDIO
MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO -
PI”

Sr. Presidente

Em atendimento a sua consulta, referente à licitação para a contratação do objeto acima especificado, informamos existir disponibilidade orçamentária, conforme abaixo.

Fonte de Recursos: **500.**

Monsenhor Hipólito-PI, 07 de março de 2023.



Glauber Luz Moura
CONTADOR



João Batista Alves
Secretário Municipal de Finanças

EM BRANCO

As a result of the above, the authors have concluded that the use of the proposed model for the analysis of the stability of the system is not only possible, but also effective. The proposed model is a simplified model of the system, which is able to capture the essential features of the system. The model is able to capture the essential features of the system, which are the most important for the analysis of the stability of the system. The model is able to capture the essential features of the system, which are the most important for the analysis of the stability of the system.

Figure 1. The effect of the concentration of the *Agrobacterium* strain on the transformation efficiency of *Agrobacterium* strain 101. The concentration of the *Agrobacterium* strain 101 was varied from 10⁶ to 10⁹ cells/ml. The transformation efficiency was determined by the number of transformants per 10⁶ cells. The data are the mean values of three independent experiments.

1. *Chlorophyll a* and *Chlorophyll b* were determined using a spectrophotometer (Shimadzu UV-1601) at 663 nm and 646 nm, respectively. The concentrations of *Chlorophyll a* and *Chlorophyll b* were calculated using the following equations:

[illegible][illegible]

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 92614A38FDC0C0



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PIAUÍ

Av. Carlos Libório, nº 101, Centro. CEP: 64650-000 – Monsenhor Hipólito/PI

CNPJ: 06.553.770/0001-48 Fone: (89) 3433-1155

E-mail: monsenhorhipolitoprefeitura@gmail.com

Portaria Nº 01/2023, de 18 de janeiro de 2023.

*Nomeia os membros da
Comissão Permanente de
Licitações, consoante determinação
da Lei nº 8.666/93*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura para o exercício 2023;

VALMIRA BEZERRA POLICARPO BATISTA – PRESIDENTE

RG: 4.581.332 SSP/PI

CPF: 088.977.843-48

VIRNA RODRIGUES LEAL MOURA – MEMBRO

RG: 2.838.755 SSP/PI

CPF: 033.284.773-06

SIMONE MARIA LIMA – MEMBRO

RG: 1.683.763 SSP/PI

CPF: 839.038.013-72

JOSEFA EDNEIDE DA SILVA - SUPLENTE

RG: 1.309.759 SSP/PI

CPF: 482.235.573-04

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 02 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito/PI.



ANTÔNIO DJALMA BEZERRA POLICARPO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Carlos Libório, 101, Centro, CEP. 64650-000 – Monsenhor Hipólito/PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48 Fone/Fax: (89) 3433-1155

EM BRANCO

RECEBIMOS DE V. EXA. O VALOR DE R\$ 100,00 (Cem reais) em 10/10/2010.

Este documento é válido para a emissão de notas fiscais de consumo, desde que seja apresentado ao consumidor final, juntamente com o comprovante de pagamento.

Atenciosamente,

Assessoria de Imprensa

Este documento é válido para a emissão de notas fiscais de consumo, desde que seja apresentado ao consumidor final, juntamente com o comprovante de pagamento.

Este documento é válido para a emissão de notas fiscais de consumo, desde que seja apresentado ao consumidor final, juntamente com o comprovante de pagamento.

Este documento é válido para a emissão de notas fiscais de consumo, desde que seja apresentado ao consumidor final, juntamente com o comprovante de pagamento.

Este documento é válido para a emissão de notas fiscais de consumo, desde que seja apresentado ao consumidor final, juntamente com o comprovante de pagamento.

Este documento é válido para a emissão de notas fiscais de consumo, desde que seja apresentado ao consumidor final, juntamente com o comprovante de pagamento.

Este documento é válido para a emissão de notas fiscais de consumo, desde que seja apresentado ao consumidor final, juntamente com o comprovante de pagamento.

Este documento é válido para a emissão de notas fiscais de consumo, desde que seja apresentado ao consumidor final, juntamente com o comprovante de pagamento.

Este documento é válido para a emissão de notas fiscais de consumo, desde que seja apresentado ao consumidor final, juntamente com o comprovante de pagamento.

Este documento é válido para a emissão de notas fiscais de consumo, desde que seja apresentado ao consumidor final, juntamente com o comprovante de pagamento.

Este documento é válido para a emissão de notas fiscais de consumo, desde que seja apresentado ao consumidor final, juntamente com o comprovante de pagamento.

Este documento é válido para a emissão de notas fiscais de consumo, desde que seja apresentado ao consumidor final, juntamente com o comprovante de pagamento.

Este documento é válido para a emissão de notas fiscais de consumo, desde que seja apresentado ao consumidor final, juntamente com o comprovante de pagamento.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. DISPENSA Nº 001/2023

ASSUNTO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADUBAÇÃO DE TERRENO COM FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA PLANTIO DE GRAMA NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI”

Sr. Prefeito,

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através de Portaria, vem à presença de V.Exa., apresentar o resultado dos trabalhos referente ao procedimento necessário ao objeto acima referido, nos seguintes termos:

Analisando a documentação constante nos autos deste procedimento e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 c/c a Lei nº 8.883/94, após reunião da Comissão Permanente de Licitação e pelas características dos serviços objeto deste procedimento, esta Comissão verificou que o valor do orçamento dos serviços requeridos enquadra-se no rol de dispensa de que trata o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 1º, inciso I, alínea “b”, da Medida Provisória nº 961/2021, sendo assim, dispensável a licitação nos termos do mesmo diploma legal, conforme segue:

Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 1º Ficam autorizados à administração pública de todos os entes federativos, de todos os Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos:
I - a dispensa de licitação de que tratam os incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, até o limite de:

b) para outros serviços e compras no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;



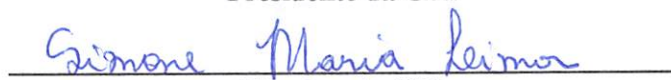
EM BRANCO

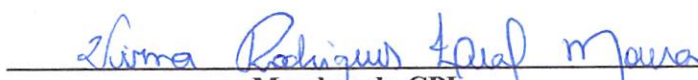
Verificada a documentação apresentada pela empresa **VIEIRA & VELOSO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº **42.070.411/0001-01**, verificou-se que o orçamento no valor de **R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)** é compatível com o valor de mercado, com o volume dos serviços a serem prestados, bem como com o legalmente disposto, portanto tornando-se conveniente a contratação de serviços para prover as necessidades da Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito - PI.

Diante do exposto, esta Comissão indica a contratação do presente fornecimento, por ter se apresentado como ideal para os interesses do Município, conforme documentos que instruem este procedimento, e submete o presente resultado para apreciação por V. Exa., para, se assim entender, e após o parecer da Assessoria Jurídica ratificar/homologar o procedimento de Dispensa e Adjudicar o objeto ao fornecedor supra indicado.

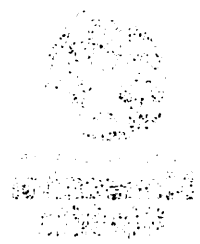
Monsenhor Hipólito-PI, 08 de março de 2023.


VALMIRA BEZERRA POLICARPO
Presidente da CPL


Simone Maria Leitor
Membro da CPL


Lirio Rodrigues Lacerda Moura
Membro da CPL

REPUBLICA DE CHINA
GOVERNAMENTO GERAL
SECRETARIA DE ESTADO



SECRETARIA DE ESTADO
DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO
DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.070.411/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2021
NOME EMPRESARIAL VIEIRA & VELOSO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TREVO - CONSTRUCAO, LOCACAO E SERVICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV RAUL LOPES	NÚMERO 880	COMPLEMENTO EDIF POTY PREMIER SALA 809 A
CEP 64.049-250	BAIRRO/DISTRITO JOQUEI	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIS2015@GMAIL.COM		TELEFONE (86) 9936-1348
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2022 às 11:00:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.070.411/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2021
NOME EMPRESARIAL VIEIRA & VELOSO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV RAUL LOPES	NÚMERO 880	COMPLEMENTO EDIF POTY PREMIER SALA 809 A
CEP 64.049-250	BAIRRO/DISTRITO JOQUEI	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIS2015@GMAIL.COM		TELEFONE (86) 9936-1348
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2022 às 11:00:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.070.411/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIEIRA & VELOSO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV RAUL LOPES	NÚMERO 880	COMPLEMENTO EDIF POTY PREMIER SALA 809 A
-----------------------------	---------------	---

CEP 64.049-250	BAIRRO/DISTRITO JOQUEI	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIS2015@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9936-1348
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2022 às 11:00:05 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

RE: [Illegible]

EM BRANCH

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.070.411/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2021
NOME EMPRESARIAL VIEIRA & VELOSO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV RAUL LOPES	NÚMERO 880	COMPLEMENTO EDIF POTY PREMIER SALA 809 A
CEP 64.049-250	BAIRRO/DISTRITO JOQUEI	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIS2015@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9936-1348	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2022 às 11:00:05 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

EM BRANCO



ADITIVO Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VIEIRA & VELOSO CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA

Pelo presente instrumento particular **MARCOS VICTOR VIEIRA VELOSO FREITAS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/02/1996, nº do CPF 039.421.673-36, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na RUA FOTOGRAFO COSTINHA, nº 1880, CRISTO REI, CEP: 64015-467; e **ELISA VIEIRA VELOSO**, brasileira, solteira, empresaria, nascido em 15/12/1969, nº do CPF 374.355.313-91, residente e domiciliada na cidade de Teresina - PI, na RUA FOTOGRAFO COSTINHA, nº 1880, CRISTO REI, CEP: 64015-467.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, **VIEIRA & VELOSO CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA**, estabelecida na cidade de Teresina - PI, na Avenida Raul Lopes, nº 880, EDIF POTY PREMIER SALA 800 A, JOQUEI, CEP: 64040250, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Piauí em 25/05/2021, sob NIRE 22200561004, CNPJ 42.070.411/0001-01, resolveram de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar seus dados e nome empresarial com o presente aditivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Altera-se o nome empresarial para **VIEIRA & VELOSO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA**.

Cláusula Segunda - A empresa terá por objeto social:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

EM BRANCO

- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente [a construção de estruturas com tirantes; as obras de contenção; a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo]
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente [a construção de fornos industriais; a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras; os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes]
- 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia
- 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente [o serviço de aerofotogrametria; os projetos de gestão de águas]
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente [o serviço de previsão meteorológica; os serviços de avaliação não-imobiliária (jóias, antiguidades) as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais]
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente [as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas; as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar; a atividade de limpeza de máquinas industriais; a atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações; a atividade de limpeza do interior de tanques marítimos; a atividade de limpeza de garrafas; a atividade de limpeza de ruas; a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura]
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 26

1. **BRANCO**
 2. **BRANCO**
 3. **BRANCO**
 4. **BRANCO**
 5. **BRANCO**
 6. **BRANCO**
 7. **BRANCO**
 8. **BRANCO**
 9. **BRANCO**
 10. **BRANCO**
 11. **BRANCO**
 12. **BRANCO**
 13. **BRANCO**
 14. **BRANCO**
 15. **BRANCO**
 16. **BRANCO**
 17. **BRANCO**
 18. **BRANCO**
 19. **BRANCO**
 20. **BRANCO**
 21. **BRANCO**
 22. **BRANCO**
 23. **BRANCO**
 24. **BRANCO**
 25. **BRANCO**
 26. **BRANCO**
 27. **BRANCO**
 28. **BRANCO**
 29. **BRANCO**
 30. **BRANCO**
 31. **BRANCO**
 32. **BRANCO**
 33. **BRANCO**
 34. **BRANCO**
 35. **BRANCO**
 36. **BRANCO**
 37. **BRANCO**
 38. **BRANCO**
 39. **BRANCO**
 40. **BRANCO**
 41. **BRANCO**
 42. **BRANCO**
 43. **BRANCO**
 44. **BRANCO**
 45. **BRANCO**
 46. **BRANCO**
 47. **BRANCO**
 48. **BRANCO**
 49. **BRANCO**
 50. **BRANCO**
 51. **BRANCO**
 52. **BRANCO**
 53. **BRANCO**
 54. **BRANCO**
 55. **BRANCO**
 56. **BRANCO**
 57. **BRANCO**
 58. **BRANCO**
 59. **BRANCO**
 60. **BRANCO**
 61. **BRANCO**
 62. **BRANCO**
 63. **BRANCO**
 64. **BRANCO**
 65. **BRANCO**
 66. **BRANCO**
 67. **BRANCO**
 68. **BRANCO**
 69. **BRANCO**
 70. **BRANCO**
 71. **BRANCO**
 72. **BRANCO**
 73. **BRANCO**
 74. **BRANCO**
 75. **BRANCO**
 76. **BRANCO**
 77. **BRANCO**
 78. **BRANCO**
 79. **BRANCO**
 80. **BRANCO**
 81. **BRANCO**
 82. **BRANCO**
 83. **BRANCO**
 84. **BRANCO**
 85. **BRANCO**
 86. **BRANCO**
 87. **BRANCO**
 88. **BRANCO**
 89. **BRANCO**
 90. **BRANCO**
 91. **BRANCO**
 92. **BRANCO**
 93. **BRANCO**
 94. **BRANCO**
 95. **BRANCO**
 96. **BRANCO**
 97. **BRANCO**
 98. **BRANCO**
 99. **BRANCO**
 100. **BRANCO**

1. The first step in the process is to identify the problem. This involves gathering information about the situation and understanding the needs of the stakeholders involved.

60. The following information was obtained from the records of the Department of the Interior, Bureau of Land Management, regarding the acquisition of the land described in the preceding paragraph:

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente [o serviço de preparo de documentos; o serviço de digitação de textos; os serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade; os serviços de apoio à secretaria; a redação de cartas e resumos; o serviço de transcrição de documentos; as atividades de registro e de cadastramento de usuários, exceto para fins de certificação digital]

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais

9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente [a operação de sistemas de irrigação; a atividade de contratantes de mão-de-obra para o setor agrícola; o fornecimento de máquinas agrícolas com operador]

À vista da modificação ora ajustada, Consolida-se o Contrato

Cláusula Primeira - A empresa gira sob o nome empresarial VIEIRA & VELOSO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, e com o nome fantasia TREVO - CONSTRUCAO, LOCACAO E SERVICOS.

Cláusula Segunda- A sociedade tem a sua sede no seguinte endereço: Avenida Raul Lopes, Nº 880, Edif Poty Premier Sala 809 A, Bairro Jóquei, Teresina - Pi, Cep: 64049250.

Cláusula Terceira - A empresa tem por objeto social:

4120-4/00 - Construção de edifícios

4399-1/01 - Administração de obras

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos

3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água

3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4222-7/02 - Obras de irrigação

4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

EM BRANCO

EM BRANCO

[illegible]

1. *Chlorophyll a* and *Chlorophyll b* were determined using a Shimadzu UV-1601 spectrophotometer.

- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente [a construção de estruturas com tirantes; as obras de contenção; a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo]
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente [a construção de fornos industriais; a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras; os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes]
- 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia
- 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente [o serviço de aerofotogrametria; os projetos de gestão de águas]
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente [o serviço de previsão meteorológica; os serviços de avaliação não-imobiliária (jóias, antiguidades) as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais]
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente [as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas; as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar; a atividade de limpeza de máquinas industriais; a atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações; a atividade de limpeza do interior de tanques marítimos; a atividade de limpeza de garrafas; a atividade de limpeza de ruas; a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura]
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

EM BRANCO

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente [o serviço de preparo de documentos; o serviço de digitação de textos; os serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade; os serviços de apoio à secretaria; a redação de cartas e resumos; o serviço de transcrição de documentos; as atividades de registro e de cadastramento de usuários, exceto para fins de certificação digital]

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais

9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente [a operação de sistemas de irrigação; a atividade de contratantes de mão-de-obra para o setor agrícola; o fornecimento de máquinas agrícolas com operador]

Cláusula Quarta- A empresa iniciou suas atividades em 25/05/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 100.000,00(cem mil reais) dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MARCOS VICTOR VIEIRA VELOSO FREITAS	1000	1.000,00	1,00
ELISA VIEIRA VELOSO	99000	99.000,00	99,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

Cláusula Sexta - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **MARCOS VICTOR VIEIRA VELOSO FREITAS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula Sétima – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Oitava- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

1. The first step in the process of creating a new product is to identify a market need. This involves conducting market research to understand what consumers want and what problems they are facing. Once a need is identified, the next step is to develop a concept that addresses this need. This is often done through brainstorming sessions with a team of designers and engineers.

2. The second step is to create a prototype. A prototype is a small-scale model of the product that is used to test the concept and gather feedback. This can be done using various materials and techniques, depending on the nature of the product. The prototype is then used to demonstrate the product's functionality and to identify any potential issues.

3. The third step is to conduct a feasibility study. This involves assessing the technical, financial, and market viability of the product. A technical feasibility study evaluates whether the product can be built with current technology. A financial feasibility study assesses the costs of production and the potential for profitability. A market feasibility study evaluates the size of the market and the level of competition.

4. The fourth step is to develop a business plan. A business plan is a document that outlines the company's strategy for producing and marketing the product. It includes information about the company's goals, the target market, the distribution channels, and the financial projections. The business plan is used to secure funding and to guide the company's operations.

5. The fifth step is to produce the product. This involves setting up a manufacturing process and producing the product in large quantities. This step requires careful planning and coordination to ensure that the product is produced efficiently and to the required quality standards.

6. The sixth step is to market the product. This involves developing a marketing strategy and implementing it to promote the product and generate sales. This can be done through a variety of channels, including advertising, public relations, and direct sales. The marketing strategy should be tailored to the target market and the product's unique selling points.

7. The seventh step is to evaluate the product's performance. This involves monitoring sales, customer feedback, and other key performance indicators to assess the product's success in the market. This information is used to make improvements to the product and the marketing strategy.

8. The eighth step is to plan for the future. This involves identifying opportunities for growth and expansion, such as developing new products or entering new markets. It also involves assessing the company's long-term sustainability and making plans to ensure its continued success.

[illegible]

1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 2680, 26

1. The first step in the process is to identify the problem or issue that needs to be addressed. This involves gathering information and understanding the context of the problem.

[illegible][illegible][illegible]

1. *Phragmites australis* (Cav.) Trin. ex Steud.

EM BRANCO

1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 26

Cláusula Nona: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima- A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula Décima Primeira - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Segunda- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima Terceira- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Décima Quarta- Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC no 123, de 2006)

Cláusula Décima Quinta- Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 09 de Agosto de 2021.

MARCOS VICTOR VIEIRA VELOSO FREITAS

Sócio administrador

ELISA VIEIRA VELOSO

Sócio

1. O presente documento é de propriedade da empresa e não deve ser utilizado para fins pessoais.

2. O presente documento é de propriedade da empresa e não deve ser utilizado para fins pessoais.

3. O presente documento é de propriedade da empresa e não deve ser utilizado para fins pessoais.

4. O presente documento é de propriedade da empresa e não deve ser utilizado para fins pessoais.

5. O presente documento é de propriedade da empresa e não deve ser utilizado para fins pessoais.

6. O presente documento é de propriedade da empresa e não deve ser utilizado para fins pessoais.

7. O presente documento é de propriedade da empresa e não deve ser utilizado para fins pessoais.

8. O presente documento é de propriedade da empresa e não deve ser utilizado para fins pessoais.

9. O presente documento é de propriedade da empresa e não deve ser utilizado para fins pessoais.

10. O presente documento é de propriedade da empresa e não deve ser utilizado para fins pessoais.

11. O presente documento é de propriedade da empresa e não deve ser utilizado para fins pessoais.

12. O presente documento é de propriedade da empresa e não deve ser utilizado para fins pessoais.

13. O presente documento é de propriedade da empresa e não deve ser utilizado para fins pessoais.

14. O presente documento é de propriedade da empresa e não deve ser utilizado para fins pessoais.

15. O presente documento é de propriedade da empresa e não deve ser utilizado para fins pessoais.

16. O presente documento é de propriedade da empresa e não deve ser utilizado para fins pessoais.

17. O presente documento é de propriedade da empresa e não deve ser utilizado para fins pessoais.

18. O presente documento é de propriedade da empresa e não deve ser utilizado para fins pessoais.

19. O presente documento é de propriedade da empresa e não deve ser utilizado para fins pessoais.

20. O presente documento é de propriedade da empresa e não deve ser utilizado para fins pessoais.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIEIRA & VELOSO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03942167336	MARCOS VICTOR VIEIRA VELOSO FREITAS
37435531391	ELISA VIEIRA VELOSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2021 09:55 SOB Nº 20210535776.
PROTOCOLO: 210535776 DE 26/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106366309. CNPJ DA SEDE: 42070411000101.
NIRE: 22200561004. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/08/2021.
VIEIRA & VELOSO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME

MARCOS VICTOR VIEIRA VELOSO FREITAS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
2959734 SSP PI

CPF
039.421.673-36

DATA NASCIMENTO
14/02/1996

FILIAÇÃO
PEDRO DE ANDRADE
FREITAS
ELISA VIEIRA VELOSO

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB

B

Nº REGISTRO

06158827016

VALIDADE

02/05/2024

1ª HABILITAÇÃO

27/08/2014

OBSERVAÇÕES

A

Marcos Victor Vieira Veloso Freitas

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

TERESINA, PI

DATA DE EMISSÃO

07/05/2019

Arad Martins do Rêgo Lobão

ARAD MARTINS DO RÉGO LOBÃO
DIRETOR GERAL DO DETRAN - PI

ASSINATURA DO EMISSOR

38474328453
PI320771338

PIAUI

EM BRANCO

PACERER JURÍDICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Senhor Prefeito,

Trata-se de processo de dispensa de licitação objetivando a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADUBAÇÃO DE TERRENO COM FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA PLANTIO DE GRAMA NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI”

Os fatos narrados pelo Sr. Prefeito Municipal e parecer da CPL conduzem à conclusão da presença de situação de uma das hipóteses de dispensa, no termo inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

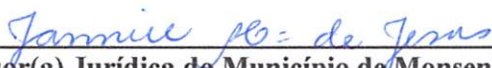
...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Conclusão. Conclui-se, pois, pelo entendimento da caracterização de situação de uma das hipóteses de dispensa e, conseqüentemente, pela opinião de contratação direta.

É o parecer.

Monsenhor Hipólito-PI, 09 de março de 2023.


Assessor(a) Jurídica do Município de Monsenhor Hipólito-PI

REPUBLICA DE CHILE
GOBIERNO DE CHILE
MINISTERIO DE INTERIORES
SECRETARIA DE INTERIORES
DIRECCION DE POLICIA



BOGOTA, COLOMBIA
1970

Señor Jefe de la Policía de Bogotá, Colombia

EMBRANCO

Señor Jefe de la Policía de Bogotá, Colombia

Respetable Señor Jefe:

En virtud de la autorización conferida por el Sr. Ministro de Interiores, Sr. General de División don Juan Antonio Rodríguez, para que me ocupe de la gestión de la compra de material de oficina para el Departamento de Policía de Bogotá, me permito dirigirme a usted para solicitar la autorización necesaria para que se realice la compra de dicho material.

De acuerdo con lo establecido en el artículo 100 del Reglamento de la Ley Orgánica de la Policía Nacional, se requiere la autorización del Sr. Jefe de la Policía para la compra de material de oficina. Por lo tanto, solicito a usted que autorice la compra de dicho material.

De acuerdo con lo establecido en el artículo 100 del Reglamento de la Ley Orgánica de la Policía Nacional, se requiere la autorización del Sr. Jefe de la Policía para la compra de material de oficina. Por lo tanto, solicito a usted que autorice la compra de dicho material.

En fe de lo cual, firmo la presente autorización en Bogotá, Colombia, a los 15 días del mes de mayo de 1970.

Atentamente,

Señor Jefe de la Policía de Bogotá, Colombia

Señor Jefe de la Policía de Bogotá, Colombia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24º INCISO II DA LEI 8.666/93

JUSTIFICATIVA

No presente processo solicitei a análise da possibilidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO para Prestação de serviços para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADUBAÇÃO DE TERRENO COM FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA PLANTIO DE GRAMA NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI.”

Consultada a Assessoria Jurídica do Município, esta, fulcrada no art. 24º inciso II da Lei nº 8.666/93, opina favoravelmente pela contratação dos serviços mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO.

DECISÃO

No caso em espécie, verifica-se a adequada hipótese de DISPENSA do procedimento, justificada em razão da situação fática, com suporte nos fundamentos jurídicos e legais do parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Diante do exposto, **DECIDO** pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no que dispõe o artigo art. 24º inciso II da Lei 8.666/93, em respeito aos reais interesses da Administração Pública Municipal.

Monsenhor Hipólito-PI, 09 de março de 2023.



ANTÔNIO DJALMA BEZERRA POLICARPO
Prefeito Municipal

EM BRANCO

RECEBIMOS DE
VIA DE
RECEBIMOS DE

RECEBIMOS DE
RECEBIMOS DE

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 001/2023

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADUBAÇÃO DE TERRENO COM FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA PLANTIO DE GRAMA NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI.”

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, de que trata este processo, objetivou a prestação de serviços para executar a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADUBAÇÃO DE TERRENO COM FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA PLANTIO DE GRAMA NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI.”

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, com a contratação da empresa **VIEIRA & VELOSO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº **42.070.411/0001-01**.

no valor de **R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, conforme orçamento apresentado.

Publique-se e cumpra-se.

Monsenhor Hipólito (PI), 10 de março de 2023.



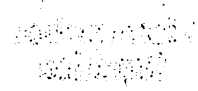
ANTÔNIO DJALMA BEZERRA POLICARPO
Prefeito Municipal

1. O presente documento é de uso exclusivo do
Sistema de Informação de Gestão da Qualidade (SIGQ) e não deve ser
divulgado para terceiros.



EM BRANCO

2. Este documento é de uso exclusivo do
Sistema de Informação de Gestão da Qualidade (SIGQ) e não deve ser
divulgado para terceiros.



3. Este documento é de uso exclusivo do
Sistema de Informação de Gestão da Qualidade (SIGQ) e não deve ser
divulgado para terceiros.

4. Este documento é de uso exclusivo do
Sistema de Informação de Gestão da Qualidade (SIGQ) e não deve ser
divulgado para terceiros.

5. Este documento é de uso exclusivo do
Sistema de Informação de Gestão da Qualidade (SIGQ) e não deve ser
divulgado para terceiros.

6. Este documento é de uso exclusivo do
Sistema de Informação de Gestão da Qualidade (SIGQ) e não deve ser
divulgado para terceiros.

7. Este documento é de uso exclusivo do
Sistema de Informação de Gestão da Qualidade (SIGQ) e não deve ser
divulgado para terceiros.

8. Este documento é de uso exclusivo do
Sistema de Informação de Gestão da Qualidade (SIGQ) e não deve ser
divulgado para terceiros.

9. Este documento é de uso exclusivo do
Sistema de Informação de Gestão da Qualidade (SIGQ) e não deve ser
divulgado para terceiros.

10. Este documento é de uso exclusivo do
Sistema de Informação de Gestão da Qualidade (SIGQ) e não deve ser
divulgado para terceiros.

11. Este documento é de uso exclusivo do
Sistema de Informação de Gestão da Qualidade (SIGQ) e não deve ser
divulgado para terceiros.

12. Este documento é de uso exclusivo do
Sistema de Informação de Gestão da Qualidade (SIGQ) e não deve ser
divulgado para terceiros.

13. Este documento é de uso exclusivo do
Sistema de Informação de Gestão da Qualidade (SIGQ) e não deve ser
divulgado para terceiros.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Monsenhor Hipólito-PI, 10 de março de 2023.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 001/2023

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADUBAÇÃO DE TERRENO COM FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA PLANTIO DE GRAMA NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI”

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa: VIEIRA & VELOSO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 42.070.411/0001-01, para a prestação dos citados serviços. O valor do contrato será de R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme proposta/orçamento que faz parte deste processo.

Publique-se



ANTÔNIO DJALMA BEZERRA POLICARPO
Prefeito Municipal

EM BRANCO



SECRETARIA DE
ESTADO DE
SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 926148D6622E98



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO

CNPJ: 06.553.770/0001 – 48

Avenida Carlos Libório, 101 – Centro

Monsenhor Hipólito – PI • CEP: 64.650-000

Fone: (89) 3433-1155 • e-mail: licitacoespmmh@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Monsenhor Hipólito-PI, 10 de março de 2023.

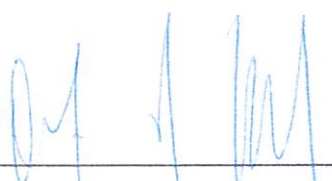
PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 001/2023

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADUBAÇÃO DE TERRENO COM FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA PLANTIO DE GRAMA NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI”

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa: VIEIRA & VELOSO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 42.070.411/0001-01, para a prestação dos citados serviços. O valor do contrato será de R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme proposta/orçamento que faz parte deste processo.

Publique-se



ANTÔNIO DJALMA BEZERRA POLICARPO
Prefeito Municipal

EM BRANCO

1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 2680, 26

1. *Chlorophyll a* and *Chlorophyll b* were determined by the method of Arar and Collins (1971) using a Shimadzu 1010 spectrophotometer.

CONTRATO Nº 021/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Contrato Nº 021/2023, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito - PI e a empresa **VIEIRA & VELOSO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº **42.070.411/0001-01**, em conformidade com a Lei 8.666/93 -Art. 24-Inciso II, para o fim que nele se especifica.

Cláusula Primeira – Das Partes

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO-PI**, Estado do Piauí, situada na Av. Carlos Libório, nº 101, Centro, Monsenhor Hipólito - PI. Inscrita no CNPJ n. 06.553.770/0001-48, denominada de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Antônio Djalma Bezerra Policarpo, brasileiro, casado, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a pessoa física **VIEIRA & VELOSO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº **42.070.411/0001-01**, com sede na AVENIDA RAUL LOPES, 880 / JOQUEI / TERESINA-PI / 64.049-250, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Contrato de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Segunda – Do Procedimento

O presente Contrato obedece aos termos do orçamento/proposta e Justificativa de Dispensa de Licitação que instruem o presente processo, baseada no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Do Objeto

O Contrato tem por objeto o pagamento da “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADUBAÇÃO DE TERRENO COM FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA PLANTIO DE GRAMA NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI.**”



1. *Pharmaceutical industry* – The pharmaceutical industry is the largest of the three industries, with a market share of 35.5% in 2010. It is characterized by high R&D expenditure, high barriers to entry, and high profitability. The industry is dominated by a few large firms, with the top five firms accounting for 25% of sales.



Cláusula Quarta – Da Forma e Regime de Execução

O Contrato será executado de forma direta, sob o regime de empreitada global, segundo o disposto no art. 24º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Quinta – Do Valor

O valor total do serviço **R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, procedente da dotação orçamentária da Cláusula abaixo.

Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária

A despesa correrá à conta de recursos de operações de crédito e recursos não vinculados de impostos.

Cláusula Sétima – Do Pagamento

O pagamento será feito, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Município, em parcela (s), mediante a apresentação da NF/recibo, devidamente atestada pelo Executor do Contrato.

Cláusula Oitava – Do Prazo de Vigência

O contrato terá vigência até 31/12/2023, a partir da assinatura do contrato.

Cláusula Nona – Das garantias

A garantia para a execução do Contrato será prestada na forma de contra a execução dos serviços para a CONTRATANTE.

Cláusula Décima – Da responsabilidade da CONTRATANTE

A CONTRATANTE responderá pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo e de culpa.

Cláusula Décima Primeira – Das Obrigações e Responsabilidades do CONTRATADA

11.1 – A CONTRATADA fica obrigada:

I – A fornecer toda a documentação necessária em nome da CONTRATANTE;

EM BRANCO



...
...
...
...
...
...
...
...

...
...
...
...

...
...
...
...

...
...
...
...

...
...
...
...
...

...
...
...
...

...
...
...
...

...
...
...
...

...
...
...
...

11.2 – A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento.

Cláusula Décima Segunda – Da Alteração Contratual

12.1 – Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, com amparo no art. 65 da Lei nº 8.666/93, vedada a modificação do objeto.

12.2 – A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira, prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias, suplementares, até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

Cláusula Décima Terceira – Das Penalidades

O atraso injustificado na execução, bem como a inexecução total ou parcial do Contrato sujeitará a contratada à multa de 10% do valor do contrato, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, facultada ao Município, em todo caso, a rescisão unilateral.

Cláusula Décima Quarta – Da Dissolução

O Contrato poderá ser dissolvido de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do Contrato.

Cláusula Décima Quinta – Da Rescisão

O Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, observado o disposto no art. 78 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-se a Contratada às consequências determinadas pelo art. 80 desse diploma legal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Cláusula Décima Sexta - Da Publicação e do Registro

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Décima sétima– Do Foro

As partes, de comum acordo, elegem o foro da cidade de Picos-PI, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da inexecução deste contrato, que não possam ser resolvidos administrativamente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo, também qualificadas, para que produza os efeitos legais.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo, também qualificadas, para que produza os efeitos legais.

Monsenhor Hipólito - PI, 15 de março de 2023.

ANTONIO DJALMA
BEZERRA
POLICARPO:50384503
420

Assinado de forma digital por
ANTONIO DJALMA BEZERRA
POLICARPO:50384503420
Dados: 2023.03.16 19:19:19
-03'00'

ANTÔNIO DJALMA BEZERRA POLICARPO

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**VIEIRA & VELOSO
CONSTRUCAO E SERVICOS
LTDA:42070411000101**

Assinado de forma digital por
VIEIRA & VELOSO CONSTRUCAO E
SERVICOS LTDA:42070411000101
Dados: 2023.03.15 14:27:12 -03'00'

VIEIRA & VELOSO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

CNPJ Nº 42.070.411/0001-01

CONTRATADA

Testemunhas:

1º. _____

VALMIRA
BEZERRA
POLICARPO:767
02456387

Assinado de forma
digital por VALMIRA
BEZERRA
POLICARPO:767024
56387

CPF: _____

2º. _____

SIMONE
MARIA
LIMA:8390380
1372

Assinado de forma
digital por
SIMONE MARIA
LIMA:8390380137
2

CPF: _____



1. *Phragmites australis* (Rostk & Schmidt) Bosc.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 021/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 025/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2023

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADUBAÇÃO DE TERRENO COM FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA PLANTIO DE GRAMA NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI”

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO/PI

CONTRATADA: VIEIRA & VELOSO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 42.070.411/0001-01.

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSOS: 500.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/03/2023



Antônio Djalma Bezerra Policarpo
Prefeito Municipal

EM BRANCO

the 1990s, the number of people in the world who are illiterate has increased from 750 million to 850 million. The number of illiterate people in the world is expected to increase to 900 million by the year 2015. The number of illiterate people in the world is expected to increase to 950 million by the year 2020. The number of illiterate people in the world is expected to increase to 1 billion by the year 2025. The number of illiterate people in the world is expected to increase to 1.1 billion by the year 2030. The number of illiterate people in the world is expected to increase to 1.2 billion by the year 2035. The number of illiterate people in the world is expected to increase to 1.3 billion by the year 2040. The number of illiterate people in the world is expected to increase to 1.4 billion by the year 2045. The number of illiterate people in the world is expected to increase to 1.5 billion by the year 2050. The number of illiterate people in the world is expected to increase to 1.6 billion by the year 2055. The number of illiterate people in the world is expected to increase to 1.7 billion by the year 2060. The number of illiterate people in the world is expected to increase to 1.8 billion by the year 2065. The number of illiterate people in the world is expected to increase to 1.9 billion by the year 2070. The number of illiterate people in the world is expected to increase to 2 billion by the year 2075. The number of illiterate people in the world is expected to increase to 2.1 billion by the year 2080. The number of illiterate people in the world is expected to increase to 2.2 billion by the year 2085. The number of illiterate people in the world is expected to increase to 2.3 billion by the year 2090. The number of illiterate people in the world is expected to increase to 2.4 billion by the year 2095. The number of illiterate people in the world is expected to increase to 2.5 billion by the year 2100.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 92614987629ED0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO
CNPJ: 06.553.770/0001 – 48
Avenida Carlos Libório, 101 – Centro
Monsenhor Hipólito – PI • CEP: 64.650-000
Fone: (89) 3433-1155 • e-mail: licitacoespmnh@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 021/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 025/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2023

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADUBAÇÃO DE TERRENO COM FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA PLANTIO DE GRAMA NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI”

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO/PI

CONTRATADA: VIEIRA & VELOSO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 42.070.411/0001-01.

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSOS: 500.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/03/2023

Antônio Djalma Bezerra Policarpo
Prefeito Municipal



Estado do Piauí Tribunal de Contas

ContratosWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



Órgão : P. M. DE MONSENHOR HIPOLITO

nº processo TCE

CW-006879/23

nº contrato

021/2023

nº processo administrativo

025/2023

procedimento origem

Dispensa

objeto

**VCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADUBAÇÃO DE TERRENO COM
FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA PLANTIO DE GRAMA NO ESTÁDIO MUNICIPAL
DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI"**

nome do contratado

VIEIRA & VELOSO CONSTRUCAO E SERVIÇOS LTDA

cpf/cnpj

42.070.411/0001-01

data da assinatura

15/03/2023

valor contratado

R\$6.500,00

data do cadastro

14/04/2023

data últ. alteração

18/09/2023